

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ROSANIA PEREIRA

PROCESSO Nº: 5008911-84.2022.8.24.0038
EXEQUENTE: BV GARANTIA S.A.
EXECUTADO: ROSANIA PEREIRA

DIEGO COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 533 JUCESC, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **02 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendido por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 09 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, do CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o Art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (48) 99212-9668 ou (51) 98304-9404 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

Apartamento 33 do Residencial Engª. Rúbia Kaiser – Sub – Condomínio B – Bloco 13, localizado no 2º pavimento ou 3º andar, situado na rua Callisto, **bairro** Jardim Paraíso, neste Município de Joinville, com área total de 53,4927m², área privativa de 46,9600m², área comum de 6.5327m², fração ideal de 0,0015625 equivalente a 70,3594m² do terreno com área total de 45.030,00m². **Ônus:** Alienação Fiduciária em favor de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, agente gestor PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (R.6) (Liquidada conforme Evento 148.2); Penhora no processo 5008911-84.2022.8.24.0038 (AV.9). Matrícula 149.198 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. **Avaliação R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**